



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

**CERTIDÃO**  
Certifico que este ato foi  
publicado na presente data  
Cocalzinho de Goiás - Go  
Em 08/04/2016  
Alvantiago  
Dep. de Assuntos  
Administrativos e Jurídicos

**LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE  
2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE  
COCALZINHO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Quadro constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 016,  
de 31 de março de 2011, que dispõe sobre alteração do plano de carreira e  
vencimentos dos servidores públicos da saúde do município de Cocalzinho de  
Goiás, passa a vigorar com as modificações desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta  
da dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE  
GOIAS, ESTADO DE GOIÁS**, aos 08 dias do mês de Abril de 2016.

  
**ALAIR GONÇALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

107 of  
each gift

107 of  
each gift



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO IV**  
**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS**  
**POR CATEGORIA FUNCIONAL E QUANTITATIVO DE VAGAS**

| <b>Categoria Funcional</b> | <b>Cargos</b>         | <b>Quantitativo de Vagas</b> |
|----------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Operacional                | Técnico em Enfermagem | 50                           |

